

PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

(PL nº 012/2023 - nº do Executivo Municipal)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7591, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, MODIFICADA PELA LEI Nº 7883, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º, inciso I, alíneas "a" e "c", e inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 7591, de 04 de outubro de 2018, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º (...)

I - (...)

a) *Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT);*

b) (...)

c) *Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAI);*

d) (...)

II - (...)

a) (...)

b) *SINDIUPES - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo.*

c) (...)

d) (...)

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370034003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MENSAGEM

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 012/2023 (nº do Executivo Municipal), que **altera dispositivos da Lei nº 7591, de 04 de outubro de 2018, modificada pela Lei nº 7883, de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda – CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

Trata o presente Projeto de Lei de alteração de representação na composição do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - CTER, onde atualmente consta no art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "c", a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, respectivamente. Com as alterações promovidas através do Decreto nº 32.515, de 29/12/2022, baseadas no artigo 17 da Lei nº 7940/2022, as supracitadas secretarias passaram a denominar-se Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT e Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, havendo assim a necessidade de atualização na nomenclatura das representações do Poder Executivo.

Também, trata o presente Projeto de Lei de alteração de representação na composição do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - CTER, onde consta no art. 3º, inciso II, alínea "b", o "SINDIMOTORISTAS – Sindicato dos Motoristas, ajudantes, cobradores e operadores, de máquinas sobre pneus do sul do Estado do Espírito Santo", devendo constar "SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo", legitimando assim a entidade SINDIUPES, no referido conselho.

A alteração se faz necessária tendo em vista que a entidade SINDIMOTORISTA, fora notificada através do Ofício 005/2021, recebido pelo Srº Jair Pereira na data de 05 de maio de 2021, sobre as recorrentes faltas nas reuniões do Conselho, sendo orientado que os membros da entidade fossem substituídos. A entidade mediante ao fato, se manifestou solicitando o seu desligamento do Conselho através de formulário assinado por seu diretor e titular Sr. Jair Pereira, na data de 07 de maio de 2021.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei, de modo a consolidar cada vez mais a parceria firmada entre o Executivo e o Legislativo Municipal em prol do Trabalho, Emprego e Renda deste município.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370034003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Subsecretaria de Trabalho e Rendas

OFÍCIO / CMTED / N.º. 005/2021

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 05 de maio de 2021

Ao Senhor Jair Pereira

Sindimotoristas - Sindicato dos Motoristas, Ajudantes, Cobradores e Operadores de Máquinas sobre Pneus do Sul do Estado do Espírito Santo
Rua Drº Bricio Mesquita nº20, Bairro Maria Ortiz,
CEP-29301610 Cachoeiro de Itapemirim/ES

Assunto: Das faltas e Penalidades

Senhor(a),

O Conselho Municipal de Trabalho e Emprego Decente (CMTED), vem por meio deste comunicar que os representantes desta Entidade acumulou 3 (três) faltas consecutivas nas Reuniões do Exercício de 2021.

Os representantes desta Entidade tem como titular o Sr. Jair Pereira e como suplente o Sr. Josenir Hemetéro, onde para ambos, foi encaminhada as pautas das Sessões Ordinárias que ocorreram nos dias 09/02/2021, 09/03/2021 e 13/04/2021.

De solicitação do membro, o Sr Juarez Marquetti na ordem do dia da pauta da 3ª Sessão, uma vez que qualquer membro do Conselho pode fazer a solicitação de inclusão de pauta, sido esta aprovada pelos membros do referido Conselho, haja vista que, o Regimento Interno, onde haverá a suspensão e substituição do conselheiro quando ocorrerem 3 (três) faltas consecutivas sem a devida justificativa, pois, quando da impossibilidade do titular ausente, este deverá ser representado pelo suplente.

Da deliberação na 3ª Sessão, sido essa aprovada por unanimidade, notificamos a vossa Entidade que faça a substituição dos seus membros representantes ora supracitados.

A novas indicações deverão ocorrer, impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2021, pois os novos membros serão comunicados para a próxima Sessão que ocorrerá



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100870034003600390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Subsecretaria de Trabalho e Rendas

no dia 11 de maio de 2021, às 14h. A resposta poderá ser realizada através do e-mail semdec.adm@cachoeiro.es.gov.br ou semdec.liene@cachoeiro.es.gov.br.

Caso a Entidade não desejar indicar novos membros, os atuais representantes deverão executar suas atividades ora designadas e participar das próximas Sessões.

Respeitosamente,

Lucinéia Vicente Caetano - Simdilimpe
Presidenta do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego Decente (CMTED)





SINDICATO DOS MOTORISTAS, AJUDANTES, COBRADORES E
OPERADORES DE MÁQUINAS SOBRE PNEUS DO SUL DO ESTADO DO ESPIRITO
SANTO FUNDADO EM 12/09/1995

Rua Drº Bricio Mesquita nº20 –Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim –ES –CNPJ SOB
Nº000.858.979/0001-02 TEL: (28) - 3517-9684

Solicitação de Desligamento

Eu **Jair Pereira**, Diretor no SINDIMOTORISTAS, representante da entidade no CMTED, venho através deste ofício solicitar o meu desligamento do conselho.

A Pandemia de Covid19 trouxe com ela grandes problemas de convívio social. As reuniões do Conselho tiveram que ser suspensas e começaram a ser realizadas via online. Por eu ser do grupo de risco, fiquei um longo período afastado das minhas atividades laborais, com isso e também sem acesso aos meios de comunicação usados para comunicar as reuniões e participar delas, uma vez que eu utilizava os computadores e rede de internet do sindicato para ter acesso a esse conteúdo. Mesmo voltando em período parcial ao trabalho, não tenho conseguido acompanhar a demanda do conselho, pois tivemos uma redução significativa do nosso quadro de funcionários também devido a pandemia, havendo assim uma incompatibilidade de horários.

Por esses motivos e por não estar podendo contribuindo devidamente para o conselho junto de meus nobres colegas, peço **Deferimento** no meu desligamento do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho Decente do Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Desde já agradeço a compreensão;

Jair Pereira
Diretor do Sindimotoristas

Jair Pereira
Primeiro Secretário
Sindimotoristas

Cachoeiro de Itapemirim – ES 07 de maio de 2021



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370034003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MESTRE:** Neuza Gomes Ventura**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** Processo n.º 206921/2021 / Diversos nº 3552248/2021**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Airton da Silva Paulo**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** Processo n.º 206984/2021 / Diversos nº 3552251/2021**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Maria Laurinda Adão**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** Processo n.º 206994/2021 / Diversos nº 3552252/2021**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Jurandyr Pinheiro Filho**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** Processo n.º 207107/2021 / Diversos nº 3552253/2021**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Areno Francisco dos Santos**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** Processo n.º 207109/2021 / Diversos nº 3552254/2021**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Niccina Ferreira da Paula Silva**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** Processo n.º 207109/2021 / Diversos nº 3552254/2021

Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** Processo n.º 207308/2021 / Diversos nº 3552262/2021**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Antônio Francisco Figueiró**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** Processo n.º 207311/2021 / Diversos nº 3552263/2021**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MESTRE:** Rogério Vieira Machado**OBJETO:** Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.**PROCESSO / PROTOCOLO:** Processo n.º 206978/2021 / Diversos nº 3552250/2021

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****ATA DE REUNIÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
DECENTE – CMTED**Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: <https://cachoeiro.webex.com/cachoeiro-pt/j.php?MTID=m310cfb80aac0f440abc2a4107c30ecae> às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2021.**CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA:** Realizada chamada pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Libiana Davel Muniz e acompanhada pela Secretaria Executiva do Conselho Sra. Liene Caroline Ferreira Lima, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, comparecendo até o presente momento em sala virtual 08 (oito) representatividades: **1. SEMDEC: Liene Carolina Ferreira Lima (suplente) – 2. SINDILIMPE: Lucinea Vicente Caetano Coelho (presidente) Titular, Kelly Cristina Fornaciari dos Santos (suplente) – 3. SEMDES: Beatriz Ferreira de Souza Lunz (titular) – 4. SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular) – 5. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (titular) – 6. SINDIQUILME: Renata Bezerra Salles (suplente) – 7. SINE:**Autenticar este documento em <https://www.icp.gov.br> com o identificador 3100370034003600390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cândida Maria Azevedo Almeida (titular) – 8. CDL: Fernando Leal (titular), dando-se assim quórum suficiente para início da reunião.

ORDEM DO DIA: Aprovação da ata do dia 13/04/2021, substituição do membro titular da SEMDEC, explanação da representante da SEMDES sobre ACESSUAS, e-mails as classes sindicais, ACISCI – demandas dos associados, convite a secretária da Findes Centro-Sul para participar das próximas reuniões do Conselho, Leis: Minuta da Lei do Fundo, Portal do Emprego: painel de divulgação das vagas do Sine junto ao site da Prefeitura de Cachoeiro (ação SEMDEC) e das faltas e penalidades.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pela Presidente Senhora Lucinea Vicente Caetano Coelho, iniciando sua explanação cumprimentando a todos os membros do Conselho, solicitou que fosse constatado em ata a justificativa da ausência do Sindicomerciais, uma vez que estavam participando de uma reunião do Conselho deliberativo em Vitória, e dessa forma não puderam se fazer presente nesta reunião. Na oportunidade, a presidente salientou a importância em dar dinamismo à reunião, portanto não seria mais realizada a leitura da ata da reunião anterior, que a mesma será enviada por e-mail, para aprovação ou não dos membros.

Dando prosseguimento aos trabalhos, Libiana inicia a apresentação pelo quadro de faltas das participações dos membros, a pauta desta reunião, e informou aos membros que como já dito pela presidenta, foi feito por ela uma solicitação para que não fosse mais realizado as leituras das atas na reunião do Conselho, com o intuito de agilizar os trabalhos. De forma que, sua solicitação é para que seja enviada as atas para os membros via e-mail para aprovarem ou manifestarem-se na oportunidade. Logo, foi informado à todos sobre comprovação da consulta realizada via e-mail aos membros sobre a ata da reunião anterior, onde até então o representante da SEMDEC, senhor Philippe de Almeida, a representante da SEMDES, Beatriz Ferreira, SINE, Cândida Almeida, SINDILIMPE: Lucinea Vicente (presidente) Titular, Kelly Fornaciari (suplente), SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo, ACISCI: Marcelo Mendes (titular), Juarez Marquetti (suplente), SINDICATO RURAL, Wesley Mendes e CDL, Fernando Leal aprovaram a ata. De forma que, não foi obtido a resposta via e-mail do titular do SINDICOMERCIAL senhora Sônia de Brito e do titular da ACISCI, senhor Marcelo Mendes. Contudo, devido a aprovação da maioria, será realizada a publicação de aprovação da mesma.

Por seguinte, foi colocado em debate a solicitação realizada no dia 04/05 de não ser lida mais as atas na reunião, onde a proposta é de fazer a reunião, e a Secretaria Executiva terá 05 (cinco) dias úteis para redigir a ata, enviar por e-mail a todos os membros presentes da reunião, daquela data, e a aprovação ou ponderações, deverão ser feitas através de e-mail em até 07 (sete) dias úteis pelos membros do Conselho, e só haverá discussão do contexto da ata, se algum conselheiro fizer a solicitação por e-mail. De forma que, colocado para aprovação, nenhum conselheiro manifestou-se contra esta deliberação, sendo aprovado por unanimidade.

Adiante, foi dado continuidade à pauta pela Libiana, e informado que acordo com solicitação feita à SEMDEC para manifestar-se relacionado à alteração de membros, sendo confirmado que a partir desta reunião Mayconl Bugin Griffó é o titular e Liene Carolina Ferreira Lima é a suplente representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico na CMTED.

titular da CMTED e servidora da Secretaria de Desenvolvimento Social, que atendendo solicitação do Conselho, passa discorrer sobre o tema ACESSUAS.

Iniciou relatando que o Programa ACESSUAS desenvolve oficinas com a metodologia de grupos nos equipamentos da assistência. Contudo, considerando o cenário atual de pandemia do Covid-19 e, respeitando o distanciamento social, a equipe vem buscando alternativas de manter as atividades e as parcerias existentes, no entanto as ações passaram a ser realizadas em formatos distintos. De forma que, a equipe do Programa oferta assessoria aos usuários para confecção e impressão de currículos. A equipe do ACESSUAS realiza ainda, no modelo presencial a oficina de “Inserção e Comportamento no Mundo do Trabalho” nos equipamentos da Assistência Social, com número reduzido de usuários, respeitando a metragem do espaço e constante higienização, cadeiras afastadas e obrigatoriedade do uso de máscara.

Dando continuidade, salientou a busca por alternativas eficazes de alcance do público atendido, e da continuidade, mesmo que remota, das atividades, que estão sendo utilizados grupos de Whatsapp, para fortalecer vínculos e mobilizar conteúdos pertinentes ao mundo do trabalho, priorizando atividades online e remotas. Abordou também que atualmente são nove grupos divididos por área de atuação de CRAS, composto por aproximadamente 300 usuários da assistência social, encaminhados pelos equipamentos para integrar os grupos envolvidos nos atendimentos.

Abordou também, que além do grande apoio disponibilizado por todos da SEMDES, nesse momento de pandemia, contou com alguns colaboradores de grande relevância como o SENAC, que disponibilizou curso de “Designer de Sobancelhas”, com custo zero, no ano de 2020. E Ainda no ano de 2021, disponibilizou mais vagas para o curso de “Marketing Digital”.

Outo colaborador citado, é o Programa Qualificar ES, iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo que visa a qualificação profissional e autonomia das famílias e na geração de renda, que em parceria com a SEMDES vem disponibilizando alguns cursos.

Informou que o ACESSUAS possui 1.680 usuários cadastrados, onde é possível obter seu perfil, e assim saber o que esses usuários desejam, quais oficinas, capacitações, enfim os interesses que eles buscam no mundo do trabalho. Para que possa ser dar todo suporte necessário para o encaminhamento deste assistido.

Finalizou informando que o trabalho realizado pelo ACESSUAS Cachoeiro foi recentemente premiado pelo Governo do Estado, pela 3ª Amostra de Práticas na Assistência. E se colocando a inteira disposição, uma vez que para atendimento presencial encontra-se na rua 25 de março, Centro, (nas dependências do CREAS), ou pelo telefone (28) 3155-5372 de 08:00h às 17:00h.

Solicitando a palavra, a senhora Cândida Maria relata que o Governo do Estado do Espírito Santo está próximo de lançar uma ferramenta muito importante para o mundo do trabalho, embora ainda não seja oficial, mais em um pronunciamento feito pela Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, senhora Cyntia Figueredo Grillo, será muito útil, de forma que poderá ser usado via web e através de aplicativo.

Continuou afirmando que a facilidade é justamente para dar maior amplitude aos usuários que estão à procura de trabalho, e poderão usufruir desta ferramenta, sobretudo, obter informações logo após

Nesse momento, é passado para Beatriz Ferreira membro



ade para documento em https://cachoeiro.sp.gov.br/portal/autenticacao com o identificador 3100370034003600390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



as informações pertinentes ao ramo de trabalho procurado pelo mesmo. Informando ainda que esse sistema deverá ser lançada até o final de junho.

Conclui que, esta ferramenta será de grande utilidade, principalmente no que se refere à pós pandemia, pois é sabedor que posterior a esse momento, o emprego será o ponto alto, e as demandas serão de grandes proporções, e com isso é necessário o Governo ofertar facilidades e procurar o trabalho unificado em favor da população.

Libiana retomando a apresentação, em discussão realizada na reunião anterior sobre os membros indicarem outras classes sindicais para participarem das reuniões do Conselho, sendo acordado que fosse realizado a explanação dentro da reunião onde seria feito o convite. De forma que a presidente fez a solicitação para que o senhor Alci Matos Araújo, Secretário das Relações Internacionais e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviço, viesse participar das reuniões de modo convidado. Nesse momento a presidente colocou em votação, e não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Adiante Libiana foi informou aos conselheiros sobre a solicitação feita referente as demandas dos associados da ACISCI, relativo a procura de qualificação profissional. De forma que, em resposta no dia 14 de abril, foi relatado que devido a pandemia, comércio fechado, revezamento de funcionários, não foi possível realizar este levantamento.

Em continuidade, foi informado que devido a deliberação na reunião anterior, a senhora Lillian Peccini (FINDES), já está sendo convidada para participar das reuniões do Conselho, e por não se fazer presente, a sua apresentação ficará para próxima reunião. Também foi relatado a atual situação da Lei do Fundo, que ainda aguarda rubrica orçamentária e do Portal do Emprego, que não utilizarão o atual, que será criado uma nova plataforma para a divulgação das vagas ofertadas pelo SINE no site da Prefeitura.

Logo após, foi apresentado a situação do SIMDIMOTORISTAS à todos os membros, e que de acordo com o Regimento Interno a representatividade que alcançar 03 (três) faltas consecutivas, (caso em tela) deverá ser notificada, para que ele faça a substituição do membro. Dessa forma, a notificação foi feita no dia 05 de maio e já sendo respondida no dia 07 do mesmo mês. Onde o representante expôs o desejo de não participar mais do Conselho e solicitando sua retirada. Com isso ficou acordado que qualquer membro poderá indicar para próxima reunião uma representatividade da classe dos trabalhadores para que possa ser colocado em discussão e posterior aprovação.

Dada a palavra ao Secretário de Desenvolvimento Econômico – Semdec, Senhor Francisco Montovanelli, agradeceu a presença de todos, se diz satisfeito com a reunião e os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho.

Finalizando, a presidente evidencia a participação dos membros, agradece ao empenho de todos por estarem se fazendo presente, mesmo nesse momento pandêmico.

Aprovado portanto o texto da ata, pede-se encaminhamento ao gabinete do prefeito para demais providências e aprovação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Titular: Lucinea Vicente Caetano Coelho
SINDILIMPE (Presidente)

Suplente: Kelly Cristina F. dos Santos
SINDILIMPE

Suplente: Liene Carolina Ferreira Lima
SEMDEC

Titular: Cândida Maria Azevedo Almeida
SINE

Titular: Beatriz Ferreira de Souza Lunz
SEMDES

Titular: Márcio Toledo Vieira
SINDIMÁRMORE

Titular: Marcelo Alexandre Mendes
ACISCI

Titular: Renata Bedin Salles Sanção
FINDES

Titular: Fernando Leal
CDL

Demais presentes:

Francisco Carlos Montovanelli

Secretário de Desenvolvimento Econômico
SEMDEC

Libiana Davel Muniz

Subsecretária de MPE e Empreendedorismo
SEMDEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 019/2021 – ID 877568**. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, com lote exclusivo e reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte**. Acolhimento das propostas a partir de: 14/06/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 24/06/2021 às 12h. Início da sessão de disputa: 24/06/2021 às 13h30min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/06/2021.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

DATA CI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

ESPÉCIE: Contrato de Locação (Dispensa de Licitação).

LOCATÁRIA: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – Empresa em Liquidação
CNPJ: 31.720.485/0001-11.

LOCADOR: Locapad Cia. Ltda. inscrita no CNPJ nº 07.827.037-10.

Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/portal/pt/autenticacao> com o identificador 3100370034003600390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2023.

OF/GAP/Nº 177/2023

Exmº. Sr.
BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 012/2023 (nº do Executivo Municipal) para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370034003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

